



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 011/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO EM SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATROS, EVENTOS ESPORTIVOS E SIMILARES PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Visa o presente projeto de Lei ora em tramitação, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de espaço reservado, marcado e indicado aos deficientes.

PARECER DO RELATOR: O projeto de lei apresentado é fruto de iniciativa parlamentar, onde fica estabelecido a obrigatoriedade de criar espaço reservado, marcado e indicado ao deficiente físico em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares.

Na justificativa os autores esclarecem a importância do projeto, pois demonstra através da proposição a garantia ao deficiente físico, melhorando as condições de participarem de shows e outros eventos supracitados.

Portanto, sem mais delongas, entendo que o projeto de lei é legal, razão pela qual voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO GRILLO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei nº 011/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.

ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário